

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Câmara Belo Jardim" <camarabelojardimoficios@gmail.com>

Para: cmtgeralpmpe@gmail.com

Data: 20/02/2025 12:29 (01:31 horas atrás)

Assunto: INDICAÇÃO

Anexos: OFICIO06CGPMPEIVANILDO.pdf (111 KB)

INDICAÇÃO006.pdf (131 KB)

---

**Ao Senhor**

**Ivanildo César Torres de Medeiros.**

**Comandante Geral da Polícia Militar da Polícia Militar de Pernambuco**

**Recife/PE.**

Senhor Comandante, envio o Ofício e em anexo a Indicação nº 006/2025 de autoria do Vereador Sr. **Claudemir Paulino da Silva.**

Respeitosamente

Câmara Municipal de Belo Jard



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

QUARTEL DO COMANDO-GERAL  
**COMANDO-GERAL**

Rua Amaro Bezerra, nº 300, Derby, Recife - PE CEP 52010-900  
Fone:(81) 3181.1320 / E-mail: [acg.pm@pm.pe.gov.br](mailto:acg.pm@pm.pe.gov.br)

**Ofício nº 490/2025 - CG**

**SEI nº 3900000015.001119/2025-97**

**Referência: E-mail Câmara Municipal de Belo Jardim (63129640)**

**Anexo: Ofício 15º BPM (63758075)**

Recife - PE, *na data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor

**JONAS CHAGAS TORRE**

Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim - PE

Assunto: **ENCAMINHAMENTO**

Cumprimentando inicialmente Vossa Senhoria e, em atenção ao documento em referência (**63129640**), que versa sobre **reativação de posto policial no Distrito de Xucuru, em Belo Jardim - PE**, em caráter de urgência, proposta pelo Vereador Sr. Claudemir Paulino da Silva, através da **Indicação nº 006/2025** (63129641), de sua autoria, encaminho o Ofício do 15ºBPM (**63758075**) o qual detalha as especificidades daquela OME que impossibilitam o atendimento do pleito, ao passo que informa sobre medidas para otimizar o policiamento na região.

Atenciosamente,

**IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS - CEL QOPM**

Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, em 12/03/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63836356** e o código CRC **2AA5AF02**.

---

*"Nossa Presença, Sua Segurança."*



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DIRETORIA INTEGRADA DO INTERIOR I  
15º BPM – BATALHÃO CEL JOSÉ BEZERRA DE AMORIM  
BR 232, Km 180, s/nº, Bairro Edson Mororó Moura, Belo Jardim-PE CEP 55150-790

**Ofício nº 54/3ª EM**

**Belo Jardim - PE, 10 de Março de 2025.**

Ao Senhor

**ADRIEL HENRIQUE DE LIMA SERAFIM**

Cel QOPM – Diretor da DINTER-I

55014-140, Rua Raul Amaral, 251, Maurício de Nassau

Assunto: **RONDAS NO DISTRITO DE XUCURU (INFORMA)**

Anexo: **ORDEM DE SERVIÇO Nº 15º BPM /073/2025/ 3ª SEÇÃO doc. nº 63728754**

Com os cumprimentos de estilo, venho através do presente expediente, informar a Vossa Senhoria, que chegou a esta Unidade Operacional, o **doc. nº 63142913**, oriundo da Câmara de Vereadores da cidade de Belo Jardim, o qual solicita a reativação do Posto Policial no Distrito de Xucuru, município desta urbe.

Considerando que atualmente o efetivo disponível do 15º BPM, gira em torno de **136** Policiais Militares (**38%** do efetivo previsto), para atender as cidades de **Belo Jardim, São Bento do Una, Cachoeirinha, São Caetano e Tacaimbó**;

Considerando que o Distrito de Xucuru fica localizado à aproximadamente 35 km da sede do município, e que para ativação de um efetivo permanente na localidade, seria necessário desativar o policiamento de alguma cidade;

Diante da situação atual, este Comando vem adotando medidas para otimizar o policiamento na região, garantindo maior eficiência na distribuição do efetivo disponível, de forma que o Distrito de Xucuru está sendo policiado, como mostra o **doc. nº 63728754**, com a **PATRULHA RURAL COMUNITÁRIA/PRCom**, com rondas ostensivas e abordagens no segundo turno e no quarto turno com o **GRUPO DE APOIO TÁTICO ITINERANTE/GATI**.

**LEONE ANDRADE SENA - TEN CEL QOPM**  
Comandante do 15º BPM



Documento assinado eletronicamente por **Leone Andrade Sena**, em 10/03/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63720908** e o código CRC **5101F897**.

*"Nossa Presença, Sua Segurança."*



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

S D S	EXEMPLAR Nº 01 DE 03 DE CÓPIAS
P M P E	BATALHÃO CEL JOSÉ BEZERRA DE AMORIM
DINTER I	BELO JARDIM
15º BPM	281015FEV25 (SEX)
3ª SEÇÃO	RONDAS NO DISTRITO DE XUCURU

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 15º BPM /073/2025/ 3ª SEÇÃO**

Referência: **Ofício nº 057/2025 SECM, doc. nº 63142913**

### 1. SITUAÇÃO

Considerando que esta OME recebeu o ofício de referência oriundo da Câmara de vereadores de Belo Jardim - PE, solicita rondas no Distrito de Xucuru, Zona Rural, Belo Jardim - PE, este comando designa o apoio abaixo relacionado.

### 2. OBJETIVO

- Proporcionar sensação de segurança da sociedade em geral, bem como desempenhar ações voltadas para garantir a preservação do Patrimônio Público.
- Desencadear ações policiais de caráter ostensivo e preventivo, podendo evoluir para repressivo, com o incremento de efetivo na área de atuação na modalidade radiomotorizado, atuando de forma síncrona e objetiva, visando uma melhor prestação de serviço a Sociedade.
- Realizar abordagens a indivíduos suspeitos ensejando no aumento da sensação de segurança aos funcionários e transeuntes da localidade, inibindo o cometimento de atos ilícitos.

### 3. EXECUÇÃO

#### 3.1. Armamento/uniforme/equipamento:

O normal de serviço, devidamente armado de pistola e colete balístico.

#### 3.2. Data, efetivo, horário, local:

DIAS	LOCAL	HORA	EFETIVO
DE 01MAR A 01ABR25	DISTRITO DE XUCURU Zona Rural BELO JARDIM - PE	PRCOM (NO SEGUNDO TURNO)	PRCOM DIAS ÍMPARES (Rondas com Pontos de Estacionamento de 20 minutos a cada 01 hora)
		GATI (NO QUARTO TURNO)	GATI DIAS PARES (Rondas com Pontos de Estacionamento de 20 minutos a cada 01 hora)

### 4. ATRIBUIÇÕES

#### 4.1. Do efetivo escalado

- Deverá estar PRONTO, PARA, EM CONDIÇÕES DE (PPECD) na modalidade Radiomotorizado, proporcionando sensação de segurança à sociedade e garantia da Preservação da Ordem Pública;
- Realizar rondas com abordagens e pontos de estacionamentos nas proximidades do estabelecimento, visando a prevenção e repressão de práticas delituosas na localidade;
- Primar sempre pelo respeito aos direitos humanos, à legalidade e à cidadania.

#### 4.2. Do Oficial de Serviço/Graduado de Operações

Deverá lançar o efetivo, orientar, fiscalizar, monitorar as ações e dando apoio ao efetivo lançado para fiel execução da referida Ordem de Serviço.

#### 4.3. Do PC/Central do 15º BPM

- a) Difundir a presente Ordem de Serviço com as equipes envolvidas;
- b) Acompanhar e monitorar o início e término da execução da presente Ordem de Serviço.

#### 5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Todo o efetivo empregado deverá ser instruído e conscientizado acerca da importância da missão a ser cumprida, com ênfase na segurança própria;
- b) Todos os policiais envolvidos deverão estar devidamente identificados (tarjeta contendo o “nome de guerra”), devendo o comandante primar pelo respeito aos direitos humanos conforme *Cartilha de Boas Práticas 2023 AECI/PMPE* ;
- c) O policiamento quando na abordagem deverá zelar por sua segurança, pondo em prática os seus princípios norteadores, deverão também obedecer, em especial, o preconizado nos POP's 03, 04, 05, 07 e 08, aprovados pela Portaria da SDS nº 689, de 25 de fevereiro de 2013;
- d) **O Policiamento deverá primar quanto ao uso consciente dos aparelhos eletrônicos (celular) quando em serviço, zelando assim por sua segurança e de seus companheiros, pondo em prática os princípios norteadores de segurança;**
- e) O efetivo escalado deverá observar o contido na **Súmula Vinculante nº 11 do STF**, que tem como finalidade disciplinar **O USO LEGAL DAS ALGEMAS** quando da condução de presos, bem como em suas audiências, cujo texto diz: **“Só é lícito o uso de algemas em caso de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado”.**
- f) O policiamento deverá primar pela postura e compostura na operação, permanecendo em local visível e atento para agir de pronto em caso da prática de quaisquer ilícitos que por ventura venha acontecer;
- g) A presente Ordem de Serviço não esgota o tema ora abordado, sendo possíveis novos procedimentos e deliberações por intermédio do Comando desta Unidade.

LEONE ANDRADE SENA - TEN CEL QOPM  
Comandante do 15º BPM

Confere,

OLYMPIO FRAGA BISNETTO – MAJOR QOPM  
Subcomandante do 15º BPM

Por Ordem

CÍCERO SOUZA HONÓRIO – MAJOR QOPM  
Chefe da Seção de Planejamento Operacional do 15º BPM



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Souza Honório**, em 28/02/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63563729** e o código CRC **E942E022**.

*"Nossa Presença, Sua Segurança."*



**Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000041

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/13000041**

<b>Número / Ano</b>	000041/2025
<b>Data / Horário</b>	13/03/2025 - 07:51:14
<b>Ementa</b>	Reativação de posto policial no Distrito de Xucuru, em Belo Jardim-PE
<b>Autor</b>	Outros - OTS
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Ofício
<b>Número Páginas</b>	7
<b>Emitido por</b>	alan